



DECRETO Nº 42/2026

São Bento do Tocantins - TO, 22 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a alteração e atualização da UFSB Unidade Referência Fiscal de São Bento, conforme determina o Art. 582 - da Lei 334/2022, de 29 de dezembro de 2022. do C.T.M. - Código Tributário Municipal”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei nº 334/2022 de 29 de dezembro de 2022 - C.T.M. - Código Tributário Municipal:

Considerando que o IGPM sofreu um considerável aumento desde o ano de 2022 conforme demonstra a tabela abaixo.

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulad o anual em percentua l %	UFSB
2022	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,7	-0,95	-0,97	-0,56	0,45	5,45%	R\$1,00
2023	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72	-0,14	0,37	0,5	0,59	0,74	-3,18%	R\$ 1,05
2024	0,07	-0,52	-0,47	0,31	0,89	0,81	0,61	0,29	0,62	1,52	1,03	0,65	4,88%	R\$ 1,02
2025	1,12	0,95	0,88	0,45	0,3	0,25	0,4	0,55	0,7	1,1	0,85	0,5	8,28%	R\$ 1,07
2026	0,65	0,55	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,61%	R\$ 1,16

Considerando que o valor UFSB (Unidade de Referência Fiscal de São Bento do Tocantins), estava fixado em R\$ 1,00 (um real) desde o ano de 2022, conforme o Art. 581 da Lei 334/2022.

Considerando que a arrecadação municipal é indexada pela UFSB (Unidade de Referência Fiscal de São Bento do Tocantins) e reajustada pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo - (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e este é reajustado mensalmente.





Considerando que os gastos com Despesas patronais sofreram aumentos significativos em função do aumento do Salário - Mínimo a partir de 1º de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada em R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) a UFSB (Unidade de Referência Fiscal de São Bento do Tocantins).

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo aos 30 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 de abril de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

